

## AVISO DE ABERTURA

### Candidatura para Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD – 2024

O Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. informa que se encontra aberto o período para apresentação de propostas no âmbito da Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento de ONGD para o ano 2024.

O prazo para a entrega das candidaturas **termina às 13h00 do dia 30 de abril de 2024**, sendo o montante global definido para o seu cofinanciamento de **3.700.000,00 euros**.

As propostas de projeto devem ser apresentadas de acordo com as Regras e Critérios em vigor para a Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento, disponíveis para consulta [aqui](#).

No âmbito do processo de candidatura, informa-se que se dá prioridade ao apoio das fases subsequentes dos projetos plurianuais contratualizados no quadro dos processos de candidatura de anos anteriores.

As candidaturas deverão ser redigidas em língua portuguesa e submetidas por e-mail para o endereço [ped.candidaturas@camoes.mne.pt](mailto:ped.candidaturas@camoes.mne.pt).

Todas as organizações que submetam candidaturas receberão um e-mail do Camões, I.P. a confirmar a sua boa receção. **As organizações que não recebam esse e-mail no prazo de 24 horas (dias úteis) deverão entrar em contacto com o Camões, I.P. para os seguintes endereços de e-mail:**

[lara.ramusga@camoes.mne.pt](mailto:lara.ramusga@camoes.mne.pt)

[Graca.Rocha@camoes.mne.pt](mailto:Graca.Rocha@camoes.mne.pt)

Solicita-se ainda a melhor atenção para o seguinte:

- Projetos de cooperação para o desenvolvimento no domínio do Género não deverão ser apresentados à presente Linha. Para tal haverá a Linha de Cofinanciamento de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento na área temática de Género e Empoderamento das Mulheres.
- A percentagem máxima de cofinanciamento dos projetos será, à semelhança do ano passado, de 85% do seu valor global.
- Às novas propostas apresentadas a este concurso será aplicada a modalidade de desembolso de 90% para adiantamento e 10% para reembolso. Os projetos em curso mantêm as modalidades de pagamento contratualizadas.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024